Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

55

Indicação N.º 436/93 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Iluminação de Praça Pública

Oficie-se 02.08.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor Prefeito Municipal que solicite do setor competente desta municipalidade que estude a possibilidade de implantar mais uma luminária na Praça Pública existente na saída para Tupã. Referido local foi muito bem urbanizado pela atual administração, porém necessita de mais um poste de iluminação para uma perfita luminosidade da referida Praça Pública.

Sala das Sessões, em 02 de Agosto de 1993

Valdemir Lopes Ferreira

Vereador

PROTOCOLO
PROC N.º 16976
02 / 08 / 93

Of. nº 842/93